

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 45/Crescer em São Vicente/2025

Assunto: Aquisição de entradas para o Jardim Zoológico de Lisboa, para as crianças inscritas na atividade “Crescer em Férias”.

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”, propõe-se desenvolver as seguintes ações:

No âmbito das atividades realizadas pelo *Crescer em São Vicente*, pretende-se a aquisição de entradas no Jardim Zoológico de Lisboa – inserido na atividade “Crescer em Férias”, abrangendo aproximadamente 300 crianças com idades compreendidas dos 03 aos 13 anos, acompanhadas pelos respetivos monitores.

Pretende-se com esta iniciativa, criar um momento de convívio entre todas as crianças e viverem experiências únicas, aprenderem a superar obstáculos e aproveitarem ao máximo.

Nesta perspetiva, torna-se essencial a sensibilização do cidadão desde a infância, para a necessidade da proteção animal temática em que se inclui a preservação das inúmeras espécies animais existentes no planeta, algumas das quais em riscos de extinção.

A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 128 do Código dos Contratos Públicos.

Código CPV - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 92331210-5 (Serviços de entretenimento de crianças), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de Novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

- A aquisição de entradas no Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal S.A., com o NIF: 500259690, no valor global de € 3.900,00 (três mil e novecentos euros), isento de IVA.

Esta proposta deverá ser imputada na Orgânica 04 e na rubrica 02.01.15 - PPA 04/21

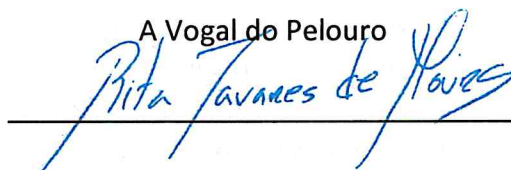
Lisboa, 09 de abril 2025

A Técnica



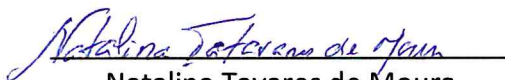
Teresa Garcia

A Vogal do Pelouro



Rita Tavares de Moura

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Maria Teresa Minas da Silva Garcia, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções na Assistente Técnica, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º 45 do Crescer em São Vicente, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 09 de abril de 2025

Assinatura

Teresa Garcia

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1000

Ano: 2025

Data Registo: 09-04-2025

Data Documento: 09-04-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 04 21

Descrição: AQUIS 300 BILHETES

1	Orçamento Inicial	119 844,49
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	119 844,49
4	Despesas Pagas	8 441,64
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	7 524,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	103 878,85
7	Despesa Emergente, que fica cativa	3 900,00
8	Saldo Residual do Projeto	67 114,48
9	Saldo Residual	99 978,85

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1000

Data Registo: 10-04-2025

Nº Proposta: 45/CRESCER

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 10-04-2025

Fornecedor: JARDIM ZOOLOGICO E DEACLIÇÃO EM PORTUGAL,
Descrição: AQUIS 300 BILHETES

NIF: 500259690

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 292,68
2	Compromissos assumidos (c)	149 847,28
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 366 445,40
4	Compromisso n.º 1000 relativo À despesa em análise (d)	3 900,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 362 545,40

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

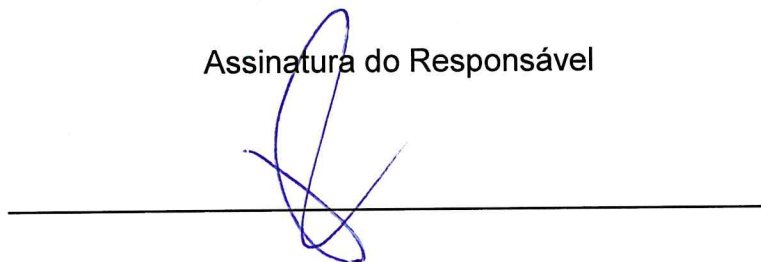
b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

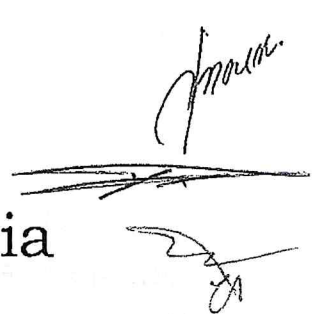
c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 10-04-2025

Assinatura do Responsável





Protocolo Junta de Freguesia

A Educação para a conservação da Natureza é um tema da maior importância que exige a imediata e esclarecida intervenção do Homem, não só ao nível dos responsáveis pelos poderes públicos, como ao nível do cidadão.

Nesta perspectiva, torna-se essencial a sensibilização do cidadão desde a infância, para a necessidade da protecção ambiental, temática em que se inclui a preservação das inúmeras espécies animais existentes no planeta, algumas das quais em riscos de extinção.

Nesse sentido, este Protocolo torna possível para um grande número de pessoas uma visita que equilibra as características lúdicas, educativas, culturais e científicas, a um parque preparado para proporcionar uma experiência determinante às populações visitantes.

Deste modo:

O Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A, com sede na Estrada de Benfica, 158-160 – 1549-004 Lisboa, contribuinte nº 500259690, representado neste ato pelos Senhores Dr. Francisco Naharro Pires e Dr. Carlos Agrela Pinheiro, adiante designado como **1.º OUTORGANTE** ou **Jardim Zoológico**.

E

A Junta de Freguesia de São Vicente, com sede na Rua Josefa de Óbidos n.º 5 – 1170-196 Lisboa, contribuinte n.º 510833632, representada neste acto pela Senhora Natalina Tavares de Moura na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, adiante designada como **2.ª OUTORGANTE**.

celebram entre si o presente Protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª

O presente Protocolo destina-se a proporcionar a um grande número de pessoas, membros de Entidades ou Instituições carenciadas a possibilidade de visitar o Jardim Zoológico.

2ª

O 1º Outorgante compromete-se a fornecer à 2ª Outorgante o direito de entrada no Jardim Zoológico e acesso a todos os serviços existentes na área Zoológica, excepto o comboio, a 300 (trezentos) visitantes de Escolas do Ensino Pré-Escolar e Básico, IPSS, Lares de Idosos, Centros de Dia, Agrupamentos de Escuteiros, Misericórdias, Centros Sociais e Paroquiais, Colégios, Externatos e A.T.L, pelo preço unitário de € 13,00 (treze euros), durante o período de vigência do Protocolo.

§ Único: Qualquer dos serviços existentes poderá não estar disponível no dia da visita por motivos de lotação esgotada, manutenção, técnicos ou climatéricos.

3ª

As Entidades ou Instituições que no âmbito do Protocolo visitem o Jardim Zoológico, serão obrigatoriamente portadoras de uma credencial emitida pela Junta de Freguesia de São Vicente, a ser entregue na Bilheteira do Jardim Zoológico onde constarão o nome da Instituição, o tipo de actividade e o número de entradas.

A 2ª Outorgante obriga-se, previamente à emissão da credencial de acesso ao Jardim Zoológico, que deverá obrigatoriamente incluir o nome da Instituição que será beneficiada com as entradas, o número de pessoas e o dia da visita. Esta comunicação deverá ser enviada para o Serviço Comercial do Jardim Zoológico no prazo máximo de uma semana antes de cada visita.

4ª

Nos termos da Cláusula n.º 2 deste Protocolo, a 2ª Outorgante pagará ao 1º Outorgante a quantia de € 3.900,00 (três mil e novecentos euros), na assinatura deste Protocolo.

4.1 O 1º Outorgante reserva o direito de limitar as entradas constantes na cláusula 2ª por incumprimento dos pagamentos.

4.2 A verba é isenta de IVA (art.9º, alínea 14 do CIVA).

5ª

O presente Protocolo inicia-se em 14/04/2025 e vigorará pelo período de 1 ano, terminando em 13/04/2026.

6ª

Em caso de incumprimento do presente protocolo, o outorgante não faltoso poderá proceder à sua rescisão com justa causa enviando carta registada ao outro contraente, com quinze dias de antecedência do prazo em que tal rescisão produz os seus efeitos, devendo nessa carta descrever os motivos de tal actuação.

7ª

Para as questões emergentes do presente Contrato, fica convencionado foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outra.

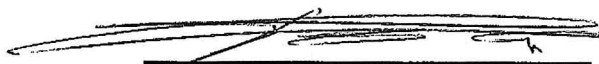
Lisboa, 11 de abril de 2025

Junta de Freguesia de São Vicente



Natalina Tavares de Moura
(Presidente)

P`lo Jardim Zoológico de Lisboa



Dr. Francisco Naharro Pires
(Presidente)



Dr. Carlos Agrela Pinheiro
(Vice-Presidente)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JARDIM ZOOLOGICO
E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S.A.

Firma/Denominação JARDIM ZOOLOGICO E DE
ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 20004763924

N.º de Identificação Fiscal 500259690

N.º da Declaração 057911102ASCD25

Data de emissão 2025-02-12

JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S.A.
ESTRADA DE BENFICA NS 158 A 160
LISBOA
1549-004 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20004763924

Código de Verificação - 4QKRGWQJANSVH2A

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

António José Gomes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-5.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 12 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL S A

NIF: 500259690

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500259690

Cód. Validação: OYZUKULDWKPC

O Chefe de Finanças,



(António José Gomes)